



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº. 2531/2021, que Institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais da Educação Básica Pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional.

O vereador Daniel Dias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2531/2021**, do qual visa Instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais da Educação Básica Pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional, que atualmente se encontra em tramitação no Senado Federal.

Requer, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal, manifestando o apoio institucional da **Câmara Municipal de Montes Claros/MG** ao **Projeto de Lei nº 2531/2021**, que institui o **Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional**.

Tais profissionais desempenham papel fundamental na garantia do direito à educação, contribuindo diretamente para o bom funcionamento das instituições escolares e para a promoção de um ambiente adequado ao processo de ensino e aprendizagem. No entanto, historicamente, esses trabalhadores ainda não contam com um piso salarial nacional que assegure parâmetros mínimos de valorização profissional, diferentemente do que ocorre com o magistério.

A proposta contida no Projeto de Lei nº 2531/2021 representa um importante avanço na política de valorização dos trabalhadores da educação, ao reconhecer a relevância desses profissionais e estabelecer diretrizes nacionais que contribuam para maior justiça e equilíbrio nas políticas remuneratórias no âmbito da educação básica pública.

Dessa forma, a **Câmara Municipal de Montes Claros**, por meio de seus representantes legitimamente eleitos, manifesta apoio à aprovação da matéria, entendendo que a valorização de todos os profissionais que atuam na escola pública é medida essencial para o fortalecimento da educação brasileira.

Assim, espera-se que os ilustres Senadores da República apreciem e aprovelem o referido projeto, contribuindo para a consolidação de uma política pública que reconheça e valorize todos os trabalhadores da educação básica.

Exmo Sr. Davi Alcolumbre,

Senador Davi Alcolumbre (União-AP) – Presidente do Senado

Senado Federal - Edifício Principal - Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01 - Praça dos Três Poderes, s/nº – CEP 70165-900

Email: presidente@senado.leg.br, presidencia@senado.leg.br

Telefone de contato: (61) 3303-3000 a 3009

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 23 de Março 2026.

Daniel Dias
Vereador - PCdoB